Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*assinado eletronicamente*)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33103, datada de 6 de novembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

Portaria Nº 236, de 06 de novembro de 2026

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores conforme discriminados abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuarem como fiscais do Contrato n° 064/2026 – CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA MATRIZ ENGENHARIA LTDA , CNPJ sob o nº 32.575.655/0001-84, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000065/2026-16 , REF. Dispensa de Licitação nº 009/2026 - CPL – CFLP-PI

CONTRATO: 064/2026– CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL EM METALON PARA FACHADA LATERAL DA SEDE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos

Art. 2º Ficam designados nominalmente os seguintes servidores para a execução das atribuições de fiscalização contratual: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS – MATRICULA Nº 400876-6 / GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8/SAMARA RAQUEL DE SOUSA COSTA - MATRICULA Nº439928-5/ ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRICULA Nº 360386-5/ CICERO ANDRADE NEIVA – MATRICULA Nº355283-7.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 33108, datada de 6 de novembro de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

PORTARIA Nº 140, de 05 de novembro de 2026

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitações - CPL, do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI, revoga os termos da Portaria INTERPI nº 73, de 18 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 8.006, de 21 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a obrigatoriedade de licitação pública para as contratações de obras, serviços, compras e alienações realizadas pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina a atuação do agente de contratação, responsável pela condução do procedimento licitatório, bem como a possibilidade de instituição de comissão de contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso IX, do Decreto Estadual nº 21.872, de 7 de março de 2023, que estabelece, entre as atividades da fase preparatória das licitações e contratações públicas, a designação do agente de contratação, da equipe de apoio ou, quando cabível, da comissão de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a eficiência e a observância dos princípios que regem as contratações públicas no âmbito do INTERPI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI, responsável pela condução e pelo julgamento dos procedimentos licitatórios, no âmbito de suas respectivas competências:

I – PRESIDENTE: JULIANA GARCÊS SANTOS CAVALCANTE;

II – MEMBRO: DINA ESTER MATIAS COÊLHO;